lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT, 4 de dezembro de 2015.

**Eviner Valério**
Juiz(a) de Direito, em substituição legal

PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. AUTOS Nº: **10077-84.2008.8.11.0041** - CÓDIGO: 339653. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSÓ CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. PARTE RÉ: ANTONIO ROSA DE MAGALHÃES. CITANDO: Antonio Rosa de Magalhães., CPF/MF: 01575816164, RG: 090833316, em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/05/2008. VALOR DA CAUSA: R$ 24.589,94. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL:: O autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o Réu, visando a posse do veículo Honda Civic LX placa JZT-9130. DESPACHO: Vistos, etc...Por ser público e notório a incorporação ocorrida do Banco Finasa pelo Bradesco, deverá doravante a ação tramitar com Banco Bradesco Financiamentos S/A no pólo ativo, com as anotações devidas. Trata-se de ação de busca e apreensão pelo Decreto-lei 911/69, ajuizada no ano de 2008, cuja liminar foi deferida às fls. 27 em 27/05/2008 e o bem apreendido à fl. 31 em 24/07/2008, estando pendente a citação do réu, que em razão da inércia do Banco em providenciar a citação, foi determinada a expedição de carta de citação que restou infrutífera em face de sua devolução em face de o motivo "desconhecido". Tendo-se em cista que o processo não pode findar nos ternos do art. 267 do CPC, visto a recuperação do bem. Assim, com fim único de solucionar a lide, e tendo-se em vista que o local informado pelo sistema INFOJUD JÁ FOI DILIGENCIADO INFRUTIFERAMENTE, DETERMINO A EXPECIÇÃO DE EDITAL DE CITAÇÃO. Dispoe o art. 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei". Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, co CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pleo menos duas fezes em hornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC., tudo sob pena de aplicação de multa diária de R$ 1.000,00 até o máximo de 100 dias-multa, além de comunicação ao Ministério Público e OAB para os devidos fins. Intime-se deste despacho a Instituição Financeira, via correio com aviso de recebimento, IMEDIATAMENTE. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2015. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**
De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

**ATENDIMENTO EXTERNO**
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## *HINO DE MATO GROSSO*

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho,Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".



Documento assinado digitalmente por: PEDRO VINICIUS DOS REIS

Documento: 158825 - Protocolado em: 17/12/2015 às 14:01:53 e assinado eletrônicamente por: PEDRO VINICIUS DOS REIS:03018507126
Autenticidade do documento: 858b06b2-1aa9-4d10-b1a6-41f152bc7baf. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 61/2010 - ID. 226.817

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) e Cláusula Dez (Do Preço, Reajuste e Revisão) do Contrato 61/2010".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: A PRODUTORA - PRODUÇÃO DE AUDIO E VÍDEO EIRELI - EPP
CNPJ: 09.466.092/0001-74
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 08 (oito) meses, de 13/12/2015 a 12/08/2016, ou até que se conclua licitação para nova contratação.
DO PREÇO: O valor global do contrato passará para R$ 1.053.238,32 (um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 146/2012 - CIA. 0132552-29.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), Cláusula Quinta (Do Preço) item 5.1 e Cláusula Dez (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) item 10.1 do Contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
CNPJ: 15.011.059/0001-52
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado em 12 (doze) meses, de 20/12/2015 a 19/12/2016.
DO PREÇO: O valor global do contrato será R$ 133.250,16 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 90/2015**
**- CIA. 0179902-08.2015.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2015, CIA. 0062767-09.2015.8.11.0000.**
**EMPRESA: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**
**CNPJ n. 81.243.735/0001-48**
**OBJETO:** "**REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento 1.300 (um mil e trezentos) Computadores Desktop para atender o Departamento de Obras, Departamento Gráfico, Coordenadoria Militar e demais Unidades Administrativas e Judiciais do parque computacional do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia com 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência n. 02/2014-DSI, Anexo e Tabelas.
**VIGÊNCIA 16.12.2015 à 15.12.2016**
**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**
Diretora Administrativa

## EDITAIS

ME - 150

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

**EDITAL DE INTIMAÇAO** CREDORES/TERCEI ROS E INTERSSADOS
AUTOS Nº 3389-74.2015.811.0037
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais >Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: TOTTI TRANSPORTES LTOA EPP e TOTTI PRESTADORA DE SERVIOS AGRICOLAS LTDA - ME e JOÃO BATISTA DE CASTRO e ELÓI VITÓRIO MARCHETT e TELEFONICA BRASIL S/A e SILVA E VERDERIO DA SILVA LTDA (AUTO POSTO 2000) e BANCO DO BRASIL S/A e JANETE MARIA LUNARDI DE AMORIM e RICARDO ANTONIO DE AMORIM e VILSON JOSÉ VIAN e RUI DIAS DA SILVA - EPP e BANCO BRADESCO S/A e CLÁUDIO AUTO PEÇAS LTDA e PRIMAVERA DIESEL LTDA e Gotardo Máquinas Agrícolas LTDA e MAXICASE MÁQUINAS LTDA e BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/TERCEIROS E INTERESSADOS
FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES dos autos da Recuperação Judicial n° 3389-74.2015.811.0037, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES , a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta e obtenção de cópia nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, nos autos do referido processo de Recuperação Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros

ME - 150

interessados para que no futuro não venham alegar ignorância, o qual está a disposição para consulta nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT. A Assembleia Geral será realizada no Júnior Hotel, situado na Avenida São Paulo, n. 350, Centro, Primavera do Leste - MT, Telefone - n. 66 34981759, em 1ª (primeira) convocação para o dia 21/01/2016, às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 28/01/2016, às 08:00 horas.
ADVERTÊNCIAS / PRAZOS: O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4° a 6º, da Lei N.0 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu - se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o advogado Dr JOÃO BATISTA DE CASTRO (fone: 66 9986-3858), onde os documentos da recuperanda podem ser consultados.
DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc .
Verifica-se que foram apresentadas objeções aos planos, motivo pelo qual, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o plano de recuperação. Publique-se edital, atentando-se para o disposto nos artigos 36 e seguintes da mencionada lei. A Assembleia Geral será realizada no Júnior Hotel, situado na Avenida São Paulo, n. 350, Centro, Primavera do Leste - MT, Telefone - n. 66 34981759 , em 1ª (primeira) convocação para o dia 21/01/2016 , às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 28/01/2016, às 08:00 horas. Consigne-se em destaque no edital, ainda, que a representação do credor na assembleia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4° a 6° da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembleia.
Cumpra-se
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no



Documento assinado digitalmente por: PEDRO VINICIUS DOS REIS
Documento: 158825 - Protocolado em: 17/12/2015 às 14:01:53 e assinado eletrônicamente por: PEDRO VINICIUS DOS REIS:03018507126
Autenticidade do documento: 858b06b2-1aa9-4d10-b1a6-41f152bc7baf. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento